



4

FRANCISCO DE OLIVEIRA

e

HENRI-PHILIPPE REICHSTUL (*)

**MUDANÇAS NA DIVISÃO INTER-REGIONAL
DO TRABALHO NO BRASIL**

INTRODUÇÃO

O trabalho que ora se apresenta tem como objetivo limitado o de contribuir para a discussão mais geral sobre as perspectivas da economia brasileira para a próxima década, tema escolhido para o Simpósio de Economia da reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Sua limitação de objetivo, ao lado de outros fatores, como escassez de tempo e de recursos para uma pesquisa mais ampla, não desconhece a complexidade da temática abordada, nem outros possíveis ângulos de análise e interpretação dos fenômenos que ocorrem no processo da divisão inter-regional do trabalho na economia brasileira. Tão somente privilegiou-se um aspecto que pareceu aos autores sumamente interessante e significativo desse processo citado; na maior parte dos casos, as afirmações devem ser entendidas como um conjunto de hipóteses que norteiam uma investigação mais ampla, em curso no CEBRAP, sob a orientação dos autores, a respeito da experiência de planejamento regional no Brasil, tomando-se a SUDENE como o caso mais conspícuo e mais ilustrativo.

É evidente que a expansão da economia brasileira traz, em seu bojo, mudanças na divisão do trabalho entre as diversas regiões ⁽¹⁾ que compõem o país, além do que esse processo global envolve, ao nível de cada região, uma outra diferenciação social do trabalho (crescimento de atividades secundárias e terciárias em relação às primárias, substituição de atividades artesanais por fabris, criação de novos tipos de serviços). No período estudado por este documento, o intenso crescimento industrial ocorrido na região Sudeste — particularmente em São Paulo — é obviamente o epicentro das transformações estruturais da economia brasileira como um todo, e igualmente, de uma certa redivisão inter-regional do trabalho no país. Qual é o impacto na divisão inter-regional do trabalho no Brasil da industrialização do Sudeste? Que transformações estruturais, ao nível de cada região, podem ser creditadas ao crescimento industrial referido? Em que direção aponta o processo, nesta década?

O tema tem sido pouco tratado, na literatura técnica brasileira, ou, mais precisamente, tem sido esquecido, recentemente. Nos últimos anos da década de 50 e começo da de 60, o tema foi muito importante, e, de sua discussão, nasceram a SUDENE e, posteriormente a transformação da SPVEA em SUDAM, a SUDESUL e a SUDECO, desti-



nadas a serem agências de desenvolvimento regional. O prestígio da SUDENE levou à cópia do seu modelo institucional nas demais agências regionais que se lhe seguiram; mas a ausência de reflexão sobre a validade da experiência levou também a que tais agências — com a possível exceção da SUDAM — não passem de arremedos improdutivos, com todos os defeitos e sem nenhuma das qualidades da experiência original. Por outro lado, até que ponto a estruturação do sistema nacional de planejamento, hoje constituído pelo bloco dos Ministérios da Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio, e pelas agências e empresas desses ministérios, considerou seriamente a experiência regional de planejamento? Não se terá, apressadamente, substituído um esquema de descentralização por um centralismo que, do ponto de vista regional, opera indiferenciadamente?

No fundo dessas perguntas, a questão principal é: existe um "problema regional" no Brasil? De que forma ele se apresenta hoje — dando-se por suposto que exista — após as três últimas décadas, de intenso crescimento industrial? No fim da década dos cinquenta, o problema foi percebido como um alargamento das disparidades principalmente entre a região Sudeste — chamada Centro-Sul nos termos de então — e o Nordeste, motivado, de um lado, pelo crescimento industrial do Sudeste e de outro, pela perda de capacidade de competição das atividades eminentemente exportadoras do Nordeste, havendo, no entanto, uma curiosa alimentação do crescimento do Sudeste pelos excedentes gerados no Nordeste. Esta era a tese contida em documentos como o "Uma política de desenvolvimento para o Nordeste" e sobre ela desenhou-se toda uma estratégia de resolução do "problema regional" de então. Ainda que se possa dizer que a interpretação do processo então em curso estava equivocada, pois tomava como alargamento das disparidades o que era uma redefinição das relações regionais — e aqui faça-se justiça a Ignacio Rangel, que percebeu claramente a diferença entre as duas ordens de fenômenos (2) — também é possível dizer-se que a estratégia adotada foi correta no atacado. Preconizando o crescimento industrial como eixo central da redução das disparidades, não apenas desmistificava a velha retórica sobre o Nordeste, como colocava sobre outras bases a questão da divisão regional do trabalho: apenas o crescimento industrial, no contexto de um processo global que tem precisamente na indústria

a chave da dinâmica do seu desenho territorial, pode corrigir distorções e reforçar o processo global.

O tema deste trabalho, embora enunciado numa perspectiva global, será reduzido à tentativa de verificação das novas relações entre o crescimento da região Sudeste e o do Nordeste. Essa redução se opera por duas classes de razões, a primeira das quais é bastante óbvia e se refere à disponibilidade de dados, e a segunda é de natureza mais teórico-metodológica, pois a evidência de que as novas relações são estabelecidas a partir e por causa do crescimento industrial do Sudeste leva a privilegiar um enfoque que procure apanhar especificamente as novas relações entre setores industriais das mesmas regiões; e nesse aspecto, o estudo dos mecanismos de transferência de recursos e capacidade empresarial do Sudeste — de todo o país, na verdade — para o Nordeste, pode oferecer interessantes pistas para se aclarar a questão maior.

II — A REDIVISÃO INTER-REGIONAL DO TRABALHO AO NÍVEL DAS CONTAS NACIONAIS

Esta parte do trabalho visa analisar como o crescimento da economia nos últimos dois decênios e o processo de industrialização sofrido no Brasil afetaram a divisão nacional do trabalho.

A partir de estimativas da Renda Interna segundo Ramos de atividades, por região, fornecidas pelo Centro de Contas Nacionais IBRE-F.G.V., calcularam-se as participações dos três ramos de atividade econômica (Indústria, Agricultura e Serviços), por região, em relação à Renda interna regional e em relação à Renda total de cada ramo.

Deve-se observar que os resultados obtidos representam porcentagens de participação relativa; isto significa que mesmo uma queda na participação de um setor se pode dar paralelamente a um crescimento deste mesmo setor. A seguir, passamos a descrever os resultados obtidos por setor, para, posteriormente, levantar algumas hipóteses a partir da observação desses resultados.

1. O SETOR AGRÍCOLA

Se analisarmos a participação da agricultura brasileira no total da Renda Interna, de 1947 até 1968, veremos que esta cai de 31,7% em 1947 para 22,7% em 1968, ou seja, perde 9 pontos de participação, sendo que a queda é lenta nos primeiros 9 anos (2 pontos) e, entre 1956 e 1968, se acelera, caindo 7 pontos. O resultado corresponde à lei de decréscimo da importância relativa da agricul-

tura, uma vez que esta já não é o setor dinâmico da economia. Por sua vez, a indústria torna-se o setor de ponta, e aumenta sua participação em detrimento da agricultura. Estes resultados são amplamente conhecidos e são referidos aqui tão somente para fornecer o marco mais geral.

No entanto, se a participação do setor agrícola na economia brasileira decresceu, dentro do próprio setor houve importantes redivisões regionais. A agricultura nordestina, que em 1947 participava com 19,9% da agricultura brasileira, passa, em 1968, a representar 24,6% desse total. No Sul, o setor agrícola também obteve crescente participação entre 1947 e 1968, elevando-se de 23,2% a 28,7%. Se somarmos o aumento de participação do setor agrícola do Nordeste e do Sul veremos que estas duas regiões incrementaram de 10,2% sua contribuição à renda da agricultura brasileira.

Para a região Sudeste, ocorreu o contrário. Sua participação declinou de 51,7% em 1947 para 37,9% em 1968. Pelas tabelas anexas podemos verificar que o crescimento do setor agrícola do Sudeste se deu a taxas menos elevadas do que as do Sul e do Nordeste.

As duas regiões restantes — Norte e Centro-oeste —, cujo setor agrícola tem pequena participação no total da agricultura brasileira, tiveram comportamentos diferentes. O Norte manteve sua participação pouco alterada: 2,4% em 1947 para 2,1% em 1968. O Centro-oeste, por sua vez, apresentou crescimento constante do seu setor agrícola, passando de 2,8% em 1947 para 6,7% em 1968.

Se considerarmos as participações dos setores agrícolas no total da renda interna em cada região, poderemos ver como o decréscimo da participação da agricultura na renda interna total se distribui em decréscimos na renda de cada região. O que observamos é que existe, em todas as regiões, uma queda na participação da agricultura. Assim, de 1947 a 1968, as participações por região decrescem no seguinte ritmo: Norte — de 32,9% para 22,1%; Nordeste — de 40,7% para 37,9%; Sudeste — de 25,7% para 13,4%; Sul — de 44,0% para 36,8%; e Centro-oeste — de 52,6% para 45,7%. É interessante notar a queda mais acentuada verificada na região Sudeste, onde se acumulam duas forças no mesmo sentido: a perda de participação da agricultura em relação aos outros setores

e a queda da agricultura da região em relação à agricultura brasileira.

O SETOR INDUSTRIAL

Se o setor agrícola teve sua participação reduzida, os dados indicam claramente que isto ocorreu em virtude do crescimento da participação da Indústria na renda interna total, já que o setor Serviços não se alterou fundamentalmente. O setor industrial teve sua participação aumentada de 16,6% em 1947 para 24,5% em 1968; porém, este crescimento se deu de forma não linear, e, particularmente no período 1962-1967, a flutuação mostra a maior sensibilidade do setor industrial a uma crise típica de recessão.

Os dados que nos mostram a participação da renda regional da indústria em relação à renda interna total desse setor indicam alguns movimentos opostos ao comportamento do setor agrícola. Assim, o Nordeste e o Sul perdem participação, passando de 10,0% para 6,3% e de 13,4% para 10,8%, no período sob análise. Paralelamente, a região Sudeste — que representava praticamente 3/4 (74,6%) da renda da indústria nacional em 1947, passa a representar, em 1968, 80,9%, ou seja, ganha 6 pontos. As regiões Norte e Centro-oeste mantêm para o setor industrial a mesma posição. A indústria nortista, que em 1947 tinha 1,3% da renda total do setor, mantém-se, em 1968, com uma participação de 1,4%. O Centro-oeste comparece com a mesma porcentagem — 0,7% — nos dois anos extremos.

Ao analisarmos qual foi a participação de cada região no aumento da participação do setor industrial para o Brasil — 16,6% para 24,5%, como vimos anteriormente —, evidencia-se a nova posição apresentada pela região Sudeste: aumentou 60% em 22 anos, isto é, a renda gerada pela indústria daquela região que, em 1947 representava 19,4% da renda interna total da região, passa a representar, em 1968, 31,5%. Em compensação, para o Nordeste o quadro não se altera (10,6%), e para o Sul o crescimento é pequeno: 13,3% em 1947 contra 15,2% em 1968. Da renda interna do Norte, 9,4% representavam, em 1947, a contribuição do setor industrial e, em 1968, essa contribuição passa a 16,9%. O Centro-oeste sofre um declínio de participação de 1947 (6,7%) para 1968 (4,9%).

O último setor a ser estudado é o de Serviços, que pouco foi afetado na sua participação em relação aos outros dois setores. Suas alterações foram mais internas. Se em 1947, 51,7% da renda interna foi gerada pelo setor serviços, em 1968 (53,3%) esta posição não se altera substancialmente.

A distribuição da renda gerada pelo setor, para cada região, não se alterou significativamente de 1947 para 1968: Norte — de 2,6% para 2,4%; Nordeste — de 14,6% para 13,9%; Sudeste — de 67,7% para 65,0%; Sul — de 13,8% para 15,6%, exceto no que respeita a região Centro-oeste, cuja participação, porém, foi mínima: de 1,3% para 3,0%.

Algumas alterações podem ser notadas em relação à contribuição do setor na renda interna do Sul e Centro-oeste. Na região Sul essa contribuição representava 42,7% da renda em 1947, passando a representar 49,3% em 1968; no Centro-oeste, passa de 40,8% para 49,3%.

No entanto, quando desagregamos o setor serviços em 3 sub-setores, constituído o primeiro pelo setor Comércio, o segundo pelo setor Transporte e o terceiro pelas Comunicações e intermediários financeiros + governo + alugéis + outros serviços, percebemos algumas alterações significantes de 1947 a 1968. Estas não se dão dentro de cada subdivisão — a participação do comércio regional no comércio total (em porcentagens de renda interna) não mudou fundamentalmente, o que, com razão, reflete o próprio comportamento do setor serviços como um todo. O mesmo acontece com Transportes e Comunicações e Outros Serviços. As alterações constatadas prendem-se ao fato de que a participação de alguns serviços de produção — Comércio, Comunicações e Transportes — nos serviços totais por região e mesmo para o Brasil, diminui em favor do surgimento de um outro tipo de serviços. Para o Brasil, a participação do Comércio cai, no total de serviços, de 37,2% para 24,6%; Transportes e Comunicações — de 13,3% para 10,4%; enquanto que Outros Serviços cresce de 49,5% para 65,0% (dados de 1947 e 1968).

A renda gerada pelo Comércio no Sudeste representava, em 1947, 18,7% da renda da região, sofrendo queda constante até atingir 13,7% em 1968. Em Transportes e Comunicações o fenômeno é semelhante — queda de 7,3%

para 6.0%. Ao mesmo tempo, a participação de Outros Serviços para o Sudeste cresce de 28,9%, em 1947, para 35,4%, em 1968. Verifica-se, para todas as regiões o mesmo movimento, isto é, queda na participação do Comércio, Transportes e Comunicações e crescimento da importância de Outros Serviços (vide tabelas anexas).

A seguir, procederemos ao cruzamento dos resultados observados nos três setores, resumindo as transformações que ocorreram para cada região de 1947 até 1968.

O Norte apresentou praticamente nenhuma alteração nos 3 setores: Agricultura — de 2,4% para 2,1%; Indústria — de 1,3% para 1,4%; e Serviços — de 2,6% para 2,4%. O Nordeste aumentou sua participação na agricultura brasileira (de 19,9% para 24,6%), perdeu participação no setor industrial (de 10,0% para 6,3%) e manteve uma participação estável nos Serviços (de 14,6% para 13,9%). Para o Sudeste, o aumento da participação da indústria foi elevado de 74,6% para 80,9% em detrimento do setor agrícola — de 51,7% para 37,9% —, sendo que Serviços não se alterou praticamente — de 67,7% para 65,0%. O Sul presenciou um crescimento na sua participação na agricultura — de 23,2% para 28,7%; em compensação, sua contribuição à indústria caiu de 13,4% para 10,8%, mantendo também participação estável em serviços — 13,8% para 15,6%. Finalmente, a região Centro-oeste apresentou notável crescimento de sua participação na agricultura — 2,8% para 6,7%; manteve a mesma participação de sua indústria — 0,7% — e apresentou considerável aumento do seu setor Serviços em relação ao mesmo setor para o Brasil — de 1,3% para 3,0%.

A partir dessas observações podemos formular algumas hipóteses sobre como a divisão nacional do trabalho respondeu aos processos de crescimento econômico de 1947 para cá.

A primeira hipótese consistiria em afirmar que houve uma redivisão do trabalho a partir do surto industrial no Sudeste e que afetou as regiões Nordeste e Sul. Como segunda hipótese, decorrente dessa primeira, podemos dizer que esta divisão tornou o Nordeste e o Sul **mais** exportadores regionais de produtos agrícolas e **mais** importadores de produtos industrializados do Sudeste. Do ponto de vista da exportação regional, tanto pode ter havido incremento das exportações para fora do país como

incremento das exportações para outras regiões do país. No geral, as regiões referidas, a fim de pagarem os produtos industrializados que compram no Sudeste têm que buscar uma contrapartida de junção de renda; este é um aspecto significativo do impacto da industrialização do Sudeste sobre as outras regiões.

De fato, o processo de industrialização brasileiro, acelerado nesses últimos 20 anos, engendrou-se a partir de São Paulo e se estendeu pelo Sudeste. A renda interna real a preços de 1970 gerada no Sudeste pelo setor industrial passou de Cr\$ 4.410,6 milhões em 1947 para Cr\$ 22.772,8 milhões em 1965, representando um aumento de 500% aproximadamente, enquanto que a agricultura, que em 1947 gerava uma renda maior que o setor industrial — Cr\$ 5.832,4 milhões — sofreu um aumento de menos de 200% (Cr\$ 9.700,6 milhões) até 1968.

Ao mesmo tempo, mas em sentido contrário, observa-se que a agricultura nordestina e sulista aumentaram substancialmente suas participações no total da agricultura, e perderam participação no setor industrial.

Portanto, vemos que existiu uma redivisão do trabalho. O Sudeste, que tinha, até um certo momento, toda uma estrutura produtiva voltada para a agricultura, quando começa a industrializar-se repassa esta tarefa para o Nordeste e o Sul, para ter como atividade principal a indústria. A partir daí, a tendência é de que o Sul e o Nordeste, em suas trocas com o Sudeste, tenham que vender mais produtos primários para comprar produtos industrializados. Ora, é conhecida a deterioração dos termos de troca nesse esquema, em detrimento do Nordeste e do Sul. O Sudeste continua a quase "monopolizar" o setor indústria, que é o setor de ponta da economia, e a absorver para si todos os ganhos desse setor, que é altamente produtivo.

O Norte não foi, aparentemente, afetado por essa redivisão do trabalho e continua isolado do mercado interno. Examinando-se o comportamento dos setores Indústria e Agricultura em relação às tendências que o Sul e o Nordeste sofreram, observamos que a agricultura do Norte teve sua participação reduzida de 2,4% para 2,1%. Entretanto, a tendência constatada através das duas primeiras hipóteses é de que o setor agrícola, para as regiões "dependentes", aumente sua participação; essa tendência,

contudo, não se manifestou para o Norte, que manteve quase a mesma participação. Ao incluímos a região Norte na primeira e segunda hipóteses, o resultado esperado era o de que seu setor industrial diminuísse sua participação. Mas esta se mantém — passa de 1,3% em 1947 para 1,4% em 1968 —, rejeitando, portanto, também para a indústria, a existência da mesma tendência havida para o Nordeste e o Sul. A dificuldade de transporte e comunicações, o fato de que o Norte exporta grande parte de seus produtos sem passar pelo Sudeste, parecem fortalecer a hipótese de isolamentos do seu mercado interno. Isto acarretou para a região um desenvolvimento mais homogêneo e mais conseqüente com sua distribuição de fatores de produção. O isolamento do mercado interno evitou que sua economia fosse afetada, negativa ou positivamente, pela redefinição da divisão inter-regional do trabalho decorrente do processo de industrialização no Sudeste. Uma hipótese congênita a esta é de que a integração ao Mercado Interno Nacional significa tornar a região que se integra “dependente” da economia do Sudeste, isto é, as vantagens da industrialização desequilibram a economia “normal” da região e impõem uma nova divisão do trabalho em função do Sudeste.

Quanto ao Centro-oeste, este representa uma extensão do Sudeste e apresenta uma modalidade de crescimento distinta da das demais regiões “dependentes”, o que se reflete na ponderação setorial da Renda. A posição do Centro-oeste na nova divisão inter-regional do trabalho é um pouco mais difícil de ser percebida e poderia ser, à primeira vista, assimilada à posição do Nordeste e Sul; a nosso ver, algumas semelhanças formais escondem, porém, uma diferença de significado.

De fato, a participação da agricultura tanto do Centro-oeste como do Nordeste e Sul tem crescido (vide tabela anexa). A fronteira agrícola do Sudeste, que se fixava no Paranapanema, divisa com Mato Grosso, se estendeu, face às necessidades da demanda de bens primários do Sudeste, para o Mato Grosso e Goiás. Esta característica confere um caráter mais “especial” à dependência do Centro-oeste, comparada às do Sul e Nordeste. Porém, é no comportamento do setor industrial que se percebe mais claramente a diferença. Para o Nordeste e Sul, a participação industrial cai: em primeiro lugar, por causa da nova importância que adquire o setor

agrícola, o que faz com que a participação relativa da indústria caia; em segundo lugar, por causa da concorrência do setor industrial do Sudeste que, beneficiando-se das economias de escala, com técnicas mais avançadas, disputa com as indústrias tradicionais das regiões assinaladas, os mercados locais; assim, mesmo os incrementos de demanda de bens tradicionais são atendidos, naquelas regiões, pela indústria do Sudeste, para não falar dos incrementos de demanda de bens "dinâmicos".

No Centro-oeste, ao contrário, a indústria praticamente não existia e, portanto, não pôde sofrer a concorrência do Sudeste e seus efeitos negativos. Os dados mostram que a sua participação de 1947 a 1968 se manteve constante, ou seja, que o setor industrial do Centro-oeste cresceu com a mesma velocidade que a taxa média do Brasil. Portanto, se a produção industrial pôde crescer, sem sofrer os efeitos da "dependência" com o Sudeste, pode-se aventar que isto se deveu aos estímulos do crescimento constante do setor agrícola e ao tipo diferente de sua industrialização: a transformação e beneficiamento dos produtos agrícolas da região. Desta forma é que se deve entender o crescimento mais homogêneo de sua economia.

Uma última questão a ser levantada nesta discussão refere-se ao setor serviços: este setor, pela própria peculiaridade da função que desempenha na estrutura de produção, é menos sensível às mudanças na divisão inter-regional do trabalho. Este setor, em economia como a brasileira, tem limites de operação bastante curtos. Não se pode especializar uma região a prestar um determinado tipo de serviço em detrimento de outro.

Os dados obtidos mostram que a participação dos serviços regionais no total de serviços do país não mudou significativamente. A participação do Norte, por exemplo, é de 2,6% em 1947, atinge 2,7% em 1961 e cai para 2,4% em 1968. Para as outras regiões o fenômeno é semelhante (vide tabelas anexas). Portanto, o processo de industrialização do Sudeste pouco afetou a participação daquele setor para cada região. Isto se deve ao fato de o setor Serviços, de maneira geral, ter mobilidade menos acentuada que os outros setores. No entanto, no Brasil esta mobilidade é ainda menor. Isto pode ser explicado pela própria estrutura dos serviços no Brasil: é um setor pouco capitalizado, que tem sua "função de produção"

apoiada na oferta ilimitada de mão-de-obra. Um serviço pouco capitalizado dificilmente pode ser exportado, ao contrário da produção de bens. Residindo essencialmente na presença física da força de trabalho, ele não pode ser "descolado" da estrutura de produção regional, para ser vendido em outras regiões. Quando se pensa em divisão inter-regional do trabalho, a mobilidade é uma condição *sine qua non* para sua concretização. O setor serviços, devido a sua pouca mobilidade, escapa a uma redefinição da divisão do trabalho e mantém a mesma posição para cada região, apesar das alterações dos outros setores. Será o comportamento dos setores agrícola e industrial que irá determinar a importância dos serviços para cada região, e não o comportamento do setor serviços de uma para outra região.

As hipóteses abordadas representam muito mais que tendências e movimentos gerais que ocorreram a partir da expansão industrial do Sudeste: são pontos de partida para a discussão. A segunda parte do trabalho consistirá na análise, a nível regional, do caso particular da modificação do papel da indústria no Nordeste, redefinido pelo movimento geral analisado nesta seção.

AGRICULTURA

ANO	PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA REGIONAL NO TOTAL DA AGRICULTURA BRASILEIRA					PARTICIPAÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA NO TOTAL DA RENDA INTERNA REGIONAL					
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro Oeste	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro Oeste	Total
1939	3,3	23,0	47,0	22,2	4,5	35,5	39,3	21,2	41,3	60,9	28,5
1947	2,4	19,9	51,7	23,2	2,8	32,9	40,7	25,7	44,0	52,6	31,7
1948	2,0	19,5	53,5	21,7	3,3	31,3	41,0	26,1	42,9	58,0	31,7
1949	1,7	18,7	54,2	22,2	3,3	28,5	39,5	25,1	41,8	55,9	30,5
1950	1,7	20,3	52,5	22,3	3,3	30,1	42,5	24,6	42,1	57,0	30,8
1951	1,9	19,0	54,0	21,1	4,0	31,4	40,8	24,7	40,1	59,3	30,3
1952	1,8	17,7	53,4	23,2	3,8	28,9	38,9	23,6	41,1	57,7	29,3
1953	1,6	16,7	50,6	25,8	5,2	29,9	40,3	23,6	44,4	63,4	30,5
1954	1,7	18,0	52,3	22,7	5,3	29,6	41,2	23,4	41,4	63,2	29,7
1955	1,6	16,6	49,0	27,6	5,3	28,3	39,1	22,2	45,7	62,4	29,7
1956	2,1	18,4	48,2	26,1	5,2	28,3	37,7	20,4	41,5	58,3	27,4
1957	2,1	18,5	49,4	25,4	4,6	24,1	37,3	21,0	40,6	55,2	27,4
1958	1,9	17,6	47,1	27,8	5,6	23,4	35,7	19,2	41,4	56,8	26,3
1959	1,7	21,0	43,7	28,8	4,8	23,5	40,1	19,0	44,3	53,9	27,6
1960	2,0	22,3	42,5	28,4	4,7	25,1	41,3	18,6	43,8	52,5	27,4
1961	2,5	21,4	42,3	27,7	6,1	25,9	39,6	17,5	42,1	50,6	26,1
1962	1,7	23,5	40,0	27,9	7,0	23,2	44,8	18,5	44,8	51,7	28,5
1963	1,8	23,9	40,4	27,2	6,7	22,1	40,2	15,6	39,8	50,2	24,5
1964	1,8	23,5	40,9	26,8	7,0	25,1	41,8	17,5	42,1	51,6	26,7
1965	1,9	23,2	41,0	27,5	6,5	25,1	43,3	18,3	43,0	51,3	27,5
1966	1,9	23,1	41,8	27,1	6,1	22,2	38,5	15,8	36,9	46,8	23,8
1967	1,8	24,8	38,9	28,5	6,0	22,2	39,6	15,0	38,7	45,1	24,0
1968	2,1	24,6	37,9	28,7	6,7	22,1	37,9	13,4	36,8	45,7	22,7

Fonte: Centro de Contas Nacionais — IBRE-FGV em Conjuntura Econômica — n.º 9 — 1971.

INDÚSTRIA

ANO	PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA REGIONAL NO TOTAL DA INDÚSTRIA BRASILEIRA					PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DA RENDA INTERNA REGIONAL					
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro Oeste	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro Oeste	Total
1939	2,3	12,1	71,7	12,9	1,0	16,7	13,6	21,4	15,8	8,8	18,8
1947	1,3	10,0	74,6	13,4	0,7	9,4	10,6	19,4	13,3	6,7	16,6
1948	1,2	9,7	75,0	13,5	0,6	10,5	11,8	21,3	15,5	6,4	18,5
1949	1,0	9,4	75,4	13,5	0,7	11,6	13,1	22,9	16,7	6,8	20,0
1950	0,9	8,9	75,9	13,7	0,6	11,3	12,4	23,8	17,2	6,3	20,5
1951	0,9	8,3	76,5	13,8	0,5	9,7	11,5	22,6	16,9	4,8	19,5
1952	1,2	8,2	76,3	13,8	0,5	13,8	12,9	24,0	17,4	5,3	20,9
1953	1,1	7,6	76,9	13,9	0,5	13,9	12,5	24,4	16,4	3,8	20,8
1954	1,1	7,6	77,3	13,5	0,4	14,9	12,8	25,5	18,1	3,9	21,9
1955	1,2	7,7	77,6	13,0	0,5	15,1	13,2	25,5	15,6	4,3	21,5
1956	1,3	8,5	76,8	12,9	0,6	14,3	13,7	25,7	16,2	4,5	21,7
1957	2,3	8,6	76,2	12,4	0,6	19,8	13,3	25,0	15,2	5,8	21,2
1958	2,0	7,9	77,0	12,3	0,6	20,0	13,2	25,7	15,1	5,3	21,6
1959	1,7	8,3	76,9	12,4	0,8	18,4	12,4	26,2	14,8	6,7	21,5
1960	1,9	8,0	76,8	12,6	0,7	18,3	11,7	26,7	15,3	6,5	21,6
1961	2,0	7,5	78,4	11,4	0,7	17,2	11,6	27,1	14,4	4,8	21,8
1962	1,8	6,7	79,3	11,5	0,6	19,1	9,5	27,4	13,7	3,5	21,2
1963	1,5	7,0	79,7	11,2	0,6	17,7	11,1	29,3	15,5	4,6	23,3
1964	1,4	7,5	79,6	10,9	0,7	15,6	10,8	27,8	14,0	4,1	21,8
1965	1,6	7,7	78,8	11,1	0,8	15,7	10,8	26,5	13,1	4,9	20,7
1966	1,4	6,4	79,9	11,5	0,7	16,2	10,5	29,6	15,4	5,2	23,3
1967	1,3	6,5	80,6	10,8	0,8	15,4	9,6	28,9	13,6	5,4	22,3
1968	1,4	6,3	80,9	10,8	0,7	16,9	10,6	31,5	15,2	4,9	24,5

SERVIÇOS

ANO	PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS REGIONAIS NO TOTAL DOS SERVIÇOS BRASILEIROS					PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DA RENDA INTERNA REGIONAL					
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro Oeste	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro Oeste	Total
1939	2,4	14,9	69,0	12,5	1,2	47,9	47,0	57,4	42,9	30,3	52,6
1947	2,6	14,6	67,7	13,8	1,3	57,7	48,7	54,9	42,7	40,8	51,7
1948	2,4	14,3	68,6	13,4	1,4	58,2	47,1	52,6	41,5	37,5	49,8
1949	2,1	13,8	69,2	13,5	1,4	59,9	47,4	52,0	41,5	37,3	49,5
1950	2,1	13,5	69,4	13,6	1,4	58,6	45,1	51,6	40,7	36,7	48,7
1951	2,1	13,4	69,4	13,6	1,5	58,9	47,6	52,7	42,9	35,9	50,2
1952	2,1	12,9	69,8	13,8	1,4	57,2	48,2	52,5	41,5	37,0	49,9
1953	1,9	12,3	69,9	14,2	1,7	56,2	47,2	52,0	39,2	32,8	48,7
1954	1,9	12,3	70,3	13,7	1,7	55,5	46,0	51,2	40,5	32,9	48,4
1955	1,9	12,3	69,8	14,2	1,7	56,5	47,8	52,2	38,7	33,3	48,8
1956	2,3	12,8	68,7	14,3	1,8	57,4	48,6	53,9	42,3	37,1	50,9
1957	2,6	13,1	67,8	14,7	1,7	56,0	49,4	54,0	44,1	39,0	51,4
1958	2,4	12,7	68,2	14,8	1,9	56,5	51,1	55,1	43,5	37,9	52,1
1959	2,3	13,4	68,0	14,4	1,9	58,2	47,5	54,8	40,9	39,3	50,0
1960	2,5	13,6	67,3	14,6	2,0	56,5	46,9	54,7	41,8	41,0	51,0
1961	2,7	13,2	67,0	14,4	2,7	56,9	48,8	55,3	43,5	44,6	52,1
1962	2,3	13,6	66,0	14,6	3,4	57,7	45,7	54,0	41,4	44,8	50,3
1963	2,3	13,6	66,8	14,4	3,8	60,2	48,7	55,0	44,7	45,2	52,2
1964	2,2	13,8	66,3	14,5	3,1	59,3	47,3	54,6	43,9	44,3	51,4
1965	2,3	14,1	65,6	15,0	3,0	59,1	49,4	55,2	44,0	43,8	51,8
1966	2,4	13,8	65,2	15,8	2,8	61,5	51,1	54,6	47,7	47,9	52,8
1967	2,2	14,2	64,9	15,7	2,9	62,4	50,9	56,1	47,6	49,4	53,7
1968	2,4	13,9	65,0	15,6	3,0	60,9	51,5	55,1	48,0	49,3	53,3

Fonte: Centro de Contas Nacionais — IBRE-FGV em Conjuntura Econômica — n.º 9 — 1971.

RENDA INTERNA REAL POR SETOR E POR REGIAO

A Preços de 1970
Cr\$ 1.000.000,00

REGIAO \ SETORES	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro Oeste	Brasil Total
Agricultura						
1947	275,3	2.251,9	5.832,4	2.619,7	314,0	11.290,3
1955	290,2	2.997,2	8.862,6	4.996,8	957,2	18.104,0
1968	530,0	6.286,6	9.700,6	7.333,5	1.718,5	25.569,2
Indústria						
1947	78,5	588,3	4.410,6	794,0	39,9	5.911,3
1955	154,9	1.001,8	10.183,3	1.702,4	65,4	13.114,8
1968	403,8	1.763,5	22.772,8	3.028,0	184,1	28.152,2
Serviços						
1947	482,6	2.693,1	12.479,0	2.540,8	243,5	18.439,0
1955	579,2	3.662,3	20.824,7	4.234,6	510,3	29.811,1
1968	1.455,2	8.538,1	39.836,6	9.576,1	1.853,7	61.259,7
TOTAL						
1947	836,4	5.533,3	22.277,0	5.951,5	597,4	35.640,6
1955	1.024,3	7.668,3	39.870,6	11.603,7	1.532,9	61.029,9
1968	2.389,0	16.588,2	72.310,0	19.937,6	3.586,3	114.981,1

Uma conclusão de ordem geral que se pode deduzir do exame anterior da participação das regiões na renda de cada setor de atividade, é a de que o processo em causa é o da substituição de uma economia nacional formada por várias economias regionais para uma economia nacional localizada em diversas partes do território nacional. Isto não é uma mudança de ordem semântica, mas significa precisamente que é o crescimento industrial da região Sudeste que está formando ou reformando a distribuição espacial das atividades econômicas no território do país. A diferença é fundamental em relação à situação anterior, em que as ligações externas, para fora do país, determinavam a localização das atividades, sem mediação ou com uma escassa mediação por parte de algum setor propriamente nacional (de que o crescimento do Rio de Janeiro como metrópole, centro de decisões políticas e de serviços, era o aspecto mais relevante). Esta diferença faz sentido e tem importância para todo o conjunto das atividades econômicas de cada uma das regiões, mas é particularmente mais importante do ponto de vista da localização da indústria, que é o setor agora motor do crescimento econômico.

No caso das economias regionais voltadas para a exportação de produtos primários, o comportamento — inclusive o crescimento — dos demais setores — indústria e serviços — é uma função direta da situação do setor primário, mais precisamente do poder de compra, isto é, do mercado, criado pela produção dos bens que se exportavam. Daí, assistiu-se à criação de indústrias dos ramos chamados tradicionais sobretudo, nas diversas regiões do país, não somente quase simultaneamente, mas quase com o mesmo peso nas respectivas estruturas econômicas territoriais. Em outras palavras, a indústria têxtil, por exemplo, desenvolveu-se quase simultaneamente nas principais regiões do país, e tinha quase a mesma participação na estrutura industrial; operava para um mercado regional, basicamente. Neste sentido, usando-se a imagem de Chenery, a estrutura industrial que se implantou era uma função direta do tamanho da população e do nível da renda per capita de cada região.

O crescimento industrial da região Sudeste, baseado numa série de fatores de sobra conhecidos — e que não vale a pena reenumerar — vai mudar o quadro radicalmente; neste sentido, ele redefine a divisão social do tra-

balho em primeiro lugar ao nível do seu próprio espaço, e em segundo lugar, redefine a divisão social do trabalho em termos do espaço nacional mais amplo: Tem-se a partir daqui a criação de uma economia nacional regionalmente localizada. A divisão social do trabalho ao nível de cada região, isoladamente considerada, será função do tipo e natureza das ligações que ele mantiver com a região-líder; particularmente, a estrutura industrial seguramente já não guardará correspondência com variáveis do tipo de tamanho da população e nível da renda per capita. Isto é, a divisão social do trabalho não é o reflexo de um mercado regional ou vice-versa.

Sem embargo, a redistribuição espacial das atividades econômicas determinadas agora pelo crescimento industrial do Sudeste, não é aleatória em relação a cada região "dependente". O tipo de impulso que a região-motora — para usar os termos de Perroux — transmite às regiões receptoras vai depender, em boa medida, da estrutura econômica e do grau de avanço da região receptora, incluindo-se os recursos humanos⁽³⁾. Por outro lado, o crescimento industrial do Sudeste obterá efeitos de realimentação diferentes segundo seja a região-receptora sobre a qual ele transmite seus impulsos. Em outras palavras, os "backward and forward linkages" que se estabelecem entre o Sudeste e as demais regiões, diferirão conforme a estrutura econômica de cada uma das regiões.

Neste ponto, faz-se um corte — até certo ponto arbitrário, mas justificado pela disponibilidade de dados — para centrarmos a atenção nas novas relações que se estabelecem entre o setor industrial da região Sudeste e seu correspondente na região Nordeste. Durante boa parte do século, um período de tempo não abrangido nesta análise, a expansão econômica da região Sudeste parecia não afetar nem positiva nem negativamente a economia da região Nordeste, particularmente no que se refere às relações entre ambos setores industriais. Na verdade, a região Sudeste experimentou certo tipo de expansão de algumas culturas agrícolas e agro-industriais, como o algodão e a cana-de-açúcar, das quais o Nordeste era um produtor tradicional. A partir do surto de industrialização no Sudeste, que para esta análise é considerado mormente depois da 2.^a Guerra Mundial, começou a notar-se um persistente e gradual afastamento entre as duas regiões. Este fenômeno, base de todas as reivindicações

nordestinas, que se consubstanciou no pleito de criação da SUDENE, era, entretanto, muito mais um distanciamento produzido pelo crescimento industrial do Sudeste ao lado de uma ausência de correspondente crescimento no Nordeste, que um efeito de penetração da economia da primeira região sobre a da segunda, em termos negativos. Sem embargo, com a persistência renovada do crescimento industrial do Sul, realimentada pelos próprios avanços na produtividade e ampliação do seu mercado, começam a aparecer os chamados efeitos negativos, que se traduzem num maior poder de competição dos bens industriais tradicionais fabricados no Sudeste sobre seus similares de produção nordestina. É o caso dos tecidos, sapatos, vestuário em geral, produtos alimentícios industrializados, mobiliário, e de outros produtos. O efeito visível é o de uma retração das unidades nordestinas concorrentes, até com a liquidação de empresas: um curioso efeito de realimentação das diferenças de poder de competição entra em cena: incapacitadas de disputar o mercado em razão de seu atraso tecnológico relativo, as indústrias do Nordeste não se expandem nem se renovam, o que acaba produzindo novas perdas de poder de competição, incremento da perda de mercado, e assim por diante, até criar situações de verdadeiro desemprego de recursos. Como corolário, produz-se um fluxo de capitais da região mais pobre para a região mais rica, consequência e não causa do processo já descrito, e que foi um dos pontos abordados no relatório **"Uma política de desenvolvimento para o Nordeste"**. Uma das condições viabilizadoras desse processo foi, sem dúvida, a melhoria das vias e do sistema nacional de transporte, que quebrava, assim, uma das barreiras "invisíveis" que protegiam a produção industrial nordestina.

No momento, está-se em presença da estruturação de novas relações entre os setores industriais da região Sudeste e do Nordeste —, cujos feitos ainda não se refletem nos agregados da Renda — momento esse que corresponde à fase positiva da redivisão interregional do trabalho. Quais são as causas mais profundas, os fatores e os mecanismos que operam essa fase? Para examinar-se e conhecer-se as razões estruturais desse processo, faz-se mister verificar o comportamento da industrialização do Nordeste, sob a égide dos mecanismos conhecidos como 34/18 (4), isto é, o conhecido dispositivo de dedução do imposto de renda para aplicação em empreendimentos

prioritários no Nordeste (a aplicação do mecanismo à região da SUDAM não será objeto dessa seção, mas guarda algumas semelhanças, além de notáveis dissimilaridades).

O mecanismo do 34/18 foi criado, evidentemente, como parte de um programa ou de uma estratégia de desenvolvimento do Nordeste, e, a resposta mais fácil seria a de que as novas relações entre os setores industriais do Nordeste e do Sul exprimem esse desiderato; isto, entretanto, seria muito simplista e, por que não dizê-lo, dar à ideologia um estatuto além do que lhe é próprio. Se se analisa corretamente a instituição do crédito fiscal do 34/18 — e todas as aplicações que daí se derivaram para outros setores tais como Embratur, Sudepe, IBDF — a característica principal que ressalta é a de que ele representa uma diminuição — subsidiada é claro — do custo de capital (isto já foi reconhecido por Hirschmann, em seu artigo “Desenvolvimento Industrial no Nordeste Brasileiro e o Mecanismo de Crédito Fiscal do Artigo 34/18”, RBE, Ano XXI, n.º 4, Dez. 1967), que criou um mercado de capitais cativo. Por outro lado, a característica não reconhecida é a de que o mecanismo é, por definição, concentrador: embora todas as pessoas jurídicas do país possam fazer uso dele, é claro que “umas podem mais que outras”. Sem embargo, cremos que essas características ainda não esgotam o significado do crédito fiscal dos mecanismos descritos, mesmo porque diminuição subsidiada do custo do capital também pode ser operada por outros mecanismos, tais como o crédito a taxas negativas de juros reais, como foi e continua — em alguma medida — sendo prática no Brasil. Assim, a especificidade do mecanismo do 34/18 e seus assemelhados, é a **vinculação institucional** que ele estabelece ao nível dos agentes que fazem a oferta e a demanda dos créditos. Essa vinculação institucional privilegia a classe de empresários, inegavelmente, e boa parte do segredo do êxito do mecanismo reside nessa vinculação, que possibilitou a **transferência** de empresas das regiões mais desenvolvidas para a menos desenvolvida, ou especificamente entre o Sudeste e o Sul.

Essa vinculação institucional que, privilegiando os empresários industriais, possibilita, subsidiando o capital, a transferência de classes dominantes de uma para outra região, pode ser entendida como resposta a uma **necessidade estrutural** da expansão capitalista no Brasil.

Apesar do fato de que o mecanismo foi criado nos começos da década de 60, sua maior utilização se deu apenas a partir do ano 65, quando o índice de depósitos no BNB passa do nível anterior de 198 para 524; de outro lado, o índice de liberação de recursos se acelera também, para dar um imenso salto entre 1966 e 1967, quando passa do nível 8.474 para 27.209 (5). Isto é, essas expansões se dão no quadro de uma economia nacional em recessão, que perdurou até 1968. Essas simples referências capacitam a descartar, como hipótese inicial, a mais simples delas, de que o objetivo das transferências seja a necessidade de encontrar mercado no Nordeste para a indústria do Sudeste. Embora a economia do Nordeste tenha, no período da recessão, crescido mais que a economia nacional como um todo, v. g., mais que a do Sudeste também, esse crescimento não foi ainda devido à entrada em produção das novas unidades; por outro lado, exatamente no curso da recessão, quando a capacidade ociosa na indústria do Sudeste aumentou significativamente, não teria sentido, como objetivo de simples busca de mercado, aumentar essa capacidade ociosa com novas unidades no Nordeste.

Um dado interessante é o de que "até 1968, as aquisições de equipamentos nacionais realizadas pelas empresas que se estão instalando no Nordeste atingiram o valor de NCr\$ 170,1 milhões, contra NCr\$ 108,1 milhões em aquisições de equipamentos estrangeiros". (SUDENE DEZ ANOS, pág. 164). Isto é, se se pode descartar a hipótese de mercado para as indústrias do Sudeste, como um todo, não se pode descartar a hipótese de mercado para as indústrias do Sudeste de produção de bens de capital. A criação de novas unidades industriais, no Nordeste, aparece assim, como resposta à necessidade de ativar o setor de produção de bens de capital da economia brasileira como um todo, e, mais especificamente, da região Sudeste. Sem embargo, no quadro de uma economia em recessão, a ativação desse mecanismo, mesmo quando ele cria uma demanda do tipo da descrita, suscita algumas interrogantes. A aceleração dos depósitos, quando a economia estava em recessão, mostra que, para além das aparências da contabilidade das contas nacionais, existiam reservas de poupança na economia nacional (viabilizadas, claro está, em boa parte, pelas reformas fiscais em curso); inclusive porque a soma dos depósitos é sempre maior, nos anos em tela, que a soma das liberações. A criação de uma demanda autônoma — o termo

se usa no sentido apenas de que ela não é um desdobramento de uma situação anterior — também poderia ser lograda, já seja pelo investimento público (já que a dedução é uma renúncia do Estado a recursos que por direito lhe pertenciam), já seja por investimentos privados, em outras áreas ou outros setores da economia, reproduzindo, por hipótese, a criação de novas unidades, em qualquer ramo e em qualquer região, e não apenas no Nordeste. Se essa criação tomou a forma descrita, alguma outra razão estrutural, além do mercado para indústrias de bens de capital, deve estar presente em todo o processo.

A primeira hipótese para responder a essa questão, crucial, é a de que, nas condições concretas da economia brasileira, como resultado de todo um processo desde a Segunda Guerra Mundial, em que poderosos mecanismos de concentração da renda tinham sido postos em ação, e, potencializadas essas condições por uma conjuntura de recessão, somente altas taxas de retribuição do capital, isto é, altas taxas de lucro, conseguem fazer ativar a economia. O mecanismo do 34/18 ajustou-se como uma luva a essa necessidade estrutural: demonstrado que não havia insuficiência da taxa de poupança, demonstrado que a criação de demanda poderia teoricamente ser realizada em qualquer setor e em qualquer região, somente o subsídio ao capital, isto é, elevação ou manutenção de sua taxa de lucro, provou ser uma condição suficiente para a reativação da economia. Isto se estende, hoje, praticamente, a quase todos os setores das atividades econômicas no território nacional. O argumento de que as novas unidades industriais no Nordeste não apresentem remuneração elevada do capital é um argumento contábil, pois relaciona as taxas de lucro com o capital nominal ou com o valor dos ativos fixos, mas não com o custo real do capital.

Essa necessidade de alta remuneração do capital ou de não deixá-la passar abaixo de um certo nível não é abstrata; não decorre simplesmente de uma lei de maximização dos retornos do capital, nem é compreensível apenas ao nível da lei estrutural geral do sistema capitalista como modo de produção. Antes, ela depende do modo como está organizada a produção, do tipo e do tamanho das unidades-chave do sistema. Num sistema de concorrência perfeita, a lei estrutural é o lucro médio,

que ao nível das unidades se apresenta como uma busca do lucro máximo. Num sistema capitalista de corte monopolista, a lei é o lucro máximo, que ao nível das unidades se apresenta como a busca do lucro médio. A diferença não decorre da contraposição de paradoxos, mas da estruturação do sistema que deixa de ter nas pequenas e médias empresas a unidade-chave, que se desloca para o conglomerado de pequenas, médias e grandes empresas. O conglomerado busca o lucro médio entre suas unidades, que é o lucro máximo a que pode aspirar o sistema como um todo.

Nestes termos, um requisito estrutural da expansão capitalista no Brasil é o de homogeneizar o espaço econômico nacional, para "performances" do tipo requerido pela estrutura das unidades produtivas, isto é, para desempenhos de corte monopolista. Aqui, não se está esgrimindo nenhum argumento moral; não se está dizendo que o monopólio é pior nem melhor que a pequena empresa, nem se está dizendo que há uma "deterioração" apressada do capitalismo no Brasil, por apresentar já características monopolísticas. Está se dizendo apenas que, dada uma certa estruturação do sistema em termos de tamanho das empresas, apenas as empresas de tipo monopolístico podem realizar a tarefa da reprodução do capital, e realizá-la buscando o lucro médio de suas unidades e o lucro máximo do conjunto. Para tanto, a homogeneização do espaço econômico é absolutamente necessária: ela realiza a síntese da necessidade de manutenção das taxas de remuneração do capital — uma razão estrutural — com a necessidade de fuga de uma conjuntura de recessão, que havia levado a taxa de lucro a níveis baixíssimos. Apenas a criação de demanda num espaço onde o capital monopolista ainda não se desempenhava, portanto, num espaço aberto para a elevação da taxa de lucro — elevação em relação ao centro dinâmico, já de corte monopolista e atravessando uma conjuntura de baixa — e manutenção da taxa de lucro num sentido mais global, incluindo já o novo espaço. Assim, embora teoricamente a demanda pudesse ser criada, aparentemente, em qualquer setor ou qualquer região da economia nacional, de fato ela somente satisfaz a condição estrutural do sistema, quando essa demanda é criada em áreas, setores ou espaços periféricos, ainda não penetrados pela estruturação monopolista do sistema. Dessa forma, a penetração monopolista requer uma elevação das taxas de lucros nas margens

do sistema; a **expansão**, que, em muitos sentidos, se dá numa primeira etapa como **destruição**, somente é viável quando ela permite elevação das taxas de lucro que para o sistema como um todo significa a **manutenção** dos retornos do capital num certo patamar.

A expansão em direção ao Nordeste, via mecanismos do 34/18, satisfaz todos esses requisitos. Em primeiro lugar, por definição, sendo as pessoas jurídicas dedutores e aplicadores, conduz, inevitavelmente, as pessoas jurídicas monopolísticas ao ápice da pirâmide de dedutores e aplicadores. Essas pessoas jurídicas podem aplicar diretamente, em projetos próprios, ou indiretamente em projetos de terceiros. Num caso como noutro, o resultado mais importante é a formação ou a expansão de conglomerados. Alguns dados ajudam a melhor compreender o processo da expansão. Tomando-se a condição de aplicadores em projetos próprios — já que a aplicação em projetos de terceiros não pode ser conhecida com os dados que se dispôs — tem-se que das 100 maiores empresas nacionais, (ver Revista *Visão*, "Quem é Quem na Economia Brasileira", 16/30 Agosto de 1971), incluindo-se empresas estatais, de capital preponderantemente estrangeiro, de capital preponderantemente nacional e toda a classe de mistas, 24 delas têm projetos próprios (6), implantados ou em implantação no Nordeste. Isto satisfaz à primeira condição de que o mecanismo esteja sendo usado como **regra geral para expansão da empresa de tipo monopolístico**. Essas 24 empresas ou grupos estão presentes em 67 dos principais projetos industriais da área da SUDENE, selecionados a partir de um corté ao nível dos 10 milhões de cruzeiros de incentivos fiscais aplicados ou a serem aplicados; detêm, em todos os projetos selecionados, posição majoritária ou pelo menos igual à do outro ou outros maiores acionistas. Interessante é observar-se a origem do capital das empresas ou grupos que estão na situação acima. Das 24 empresas com projetos próprios, 4 são estatais, 6 são de propriedade privada predominantemente nacional (não sabemos o grau de associação que possa existir), e 14 são de propriedade estrangeira (totalmente, com participação, se existir, de capital nacional, apenas simbólica).

Uma outra forma de verificar a hipótese anterior consiste em saber se as **empresas mais importantes em seus respectivos ramos industriais** estão presentes à

expansão que se dá no Nordeste. Em caso afirmativo, ter-se-ia que o processo é não somente de homogeneização monopolística global, mas setorial, isto é, tendem a ser principais no Nordeste, as empresas ou grupos de empresas que já são principais no Brasil. Neste caso, dado que o que se procura não é, essencialmente, conquistar mercados, deve-se pensar que a estratégia desse tipo de empresas, ao expandir-se para o Nordeste, é a de preservar mercado consolidando suas posições no ramo industrial em que já é importante. No limite, essa estratégia levaria até à implantação de unidades no Nordeste que não tivessem lucratividade imediata. Uma análise que considere as 10 principais empresas por ramo industrial no Brasil (novamente os dados são da Revista Visão) oferece os seguintes resultados:

**EMPRESAS SITUADAS ENTRE AS 10 PRINCIPAIS
NO RAMO, E QUE POSSUEM PROJETO
PRÓPRIO NO NORDESTE**

Ramo industrial (a classificação é da Re- vista Visão e não corres- ponde rigorosamente à classificação adotada pelo IBGE)	Número de empresas	Lugar que ocupa entre as 10 primeiras do ramo
Mineração		
Minerais Metálicos	1	6. ^a
Minerais Não-Metálicos	1	1. ^a
Transformação de Mine- rais		
Cal e cimento	1	1. ^a
Cerâmica, artefatos de ci- mento, gesso e amianto	2	1. ^a e 2. ^a
Transformação Metalúr- gica		
Siderurgia	1	1. ^a
Não-Ferrosos	2	2. ^a e 5. ^a
Produtos Metalúrgicos	1	4. ^a
Diversos		
Mecânica		
Máquinas, motores, equi- pamentos industriais	2	1. ^a e 5. ^a
Aparelhos elétricos, Co- municação		
Material elétrico	2	1. ^a e 4. ^a
Aparelhos domésticos, lâmpadas	2	1. ^a e 5. ^a
Material de Transporte		
Veículos automotores	1	2. ^a
Autopeças e carroçarias	1	10. ^a
Tratores, máquinas de terraplanagem	1	6. ^a
Borracha		
Pneus	1	3. ^a
Química		
Química e Petroquímica	5	1. ^a , 2. ^a , 3. ^a , 4. ^a e 9. ^a
Plásticos e Derivados	1	1. ^a
Produtos Farmacêuticos	1	1. ^a
Perfumaria, Higiene Dom.	1	3. ^a
Têxtil		
Fiação e tecelagem	1	1. ^a
Art. de vestuário e aces- sórios	3	1. ^a , 7. ^a e 8. ^a
Produtos Alimentícios		
Laticínios	1	9. ^a
Prods. alimentícios diver- sos	2	1. ^a e 3. ^a
Bebidas	2	1. ^a e 2. ^a
Indústrias Diversas		
Conglomerados	4	1. ^a , 2. ^a , 3. ^a e 4. ^a

Portanto, dos 16 subsetores que resumem a estrutura industrial do país, 11 estão se reproduzindo na estrutura industrial do Nordeste; além disso, são as empresas mais importantes dos sub-setores e dos ramos que estão, diretamente, implantando unidades de produção no Nordeste, e é lógico pensar que não o estão fazendo para concorrerem com suas matrizes na região Sudeste ou em outras regiões do Brasil. É lógico também que a não-presença de todas as principais responde à manutenção do grau de competitividade que existe no capitalismo monopolista (este não significa a ausência total de competição, mas como é sabido, o estreitamento da faixa de competição e a redução da competição aos grandes grupos); portanto, algumas empresas estão não somente tentando manter suas posições no mercado brasileiro como um todo, mas adiantando-se a possíveis expansões da demanda, para o que a implantação de unidades no Nordeste pode ser estratégica no sentido de ganhar uma porção maior ainda do mercado nacional.

O resultado da ação desses mecanismos, e da estratégia implícita ou explícita da manutenção e elevação nos espaços periféricos da taxa de lucro do sistema, toma a forma concreta no Nordeste, de uma estrutura industrial que nada tem a ver com a formação e a distribuição da renda, a curto e médio prazo, da própria região. Isto é, a estrutura industrial não é função de um mercado regional, mas função do mercado nacional mais amplo. Vale a pena comparar a estrutura industrial do Nordeste, até uma década atrás, e a estrutura industrial em ser, derivada do 34/18. A primeira é evidentemente função do mercado regional em primeiro lugar e das fracas participações da indústria do Nordeste nos totais nacionais do setor, enquanto a segunda reflete inegavelmente o processo da redivisão inter-regional do trabalho entre os setores industriais do país como um todo, que se analisou nesta seção:

Sub-setores	Estrutura do Valor Adicionado na Indústria em 1962 (%)	Inversões por classe de indústria segundo projetos aprovados até 1969
a. Bens de Capital e Intermediários	29,2	67,1
Minerais não-metálicos	6,3	11,2
Metalúrgica	2,7	18,7

Mecânica	0,2	1,7
Mat. Elét. e Mat. de Co- municações	0,1	3,5
Mat. de Transporte	0,4	2,6
Madeira	1,0	1,6
Papel e papelão	0,9	3,6
Borracha	0,9	0,7
Couros, peles e similares	1,2	1,6
Química e Farmacêutica	15,5	21,9
b. Bens de Consumo	70,4	32,7
Mobiliário	1,5	0,3
Têxtil	26,7	16,1
Vestuário, calçados e art. de tecidos	1,7	2,9
Produtos alimentícios	30,4	4,2
Bebidas	3,9	3,6
Fumo	4,3	0,1
Editorial e Gráfica	1,9	0,4
Diversos	0,4	0,2

Nota: Existe ainda um resíduo de cerca de 5%, não distribuído na estrutura das novas inversões, por problemas de classificação.

Fontes: Para a estrutura industrial de 1952, Hirschmann, op. cit., tendo como fonte original SUDENE e BNB/ ETENE. Para a estrutura das inversões, SUDENE DEZ ANOS, op. cit., pág. 164.

As duas estruturas não são rigorosamente comparáveis, pois uma se refere ao Valor Adicionado e a outra é simplesmente uma estrutura das novas inversões patrocinadas pelo 34/18; a forma como esta segunda se concretizará em termos de valor adicionado dependerá de outras variáveis, tais como remuneração do fator trabalho, taxa de lucro etc. Ainda assim, algumas considerações podem ser extraídas do confronto entre as grandezas que se contrapõem. Em primeiro lugar, salta aos olhos a inversão total da ordem de importância; na estrutura industrial do Nordeste que é função do seu mercado, são as indústrias de bens de consumo que têm a predominância, aliás bem de acordo com os baixos níveis de renda regionais; na estrutura das inversões patrocinadas pelo 34/18, são as indústrias produtoras de bens intermediários e de capital, que têm a absoluta predominância. Aliás o fato de que as inversões do 34/18 se dirigirem preferentemente para as áreas das indústrias consideradas "dinâmicas", confirma indiretamente a característica da redivisão do trabalho operada entre o setor industrial do Sudeste e o do Nordeste, no sentido da homogeneização monopolística do espaço econômico nacional, com a conseqüente estratégia de preservação e consolidação de posições no mercado nacional. Esse é também o sentido da mudança

geral na estrutura industrial do país, que no caso do Nordeste, sob a égide do 34/18, e tomando como referência a estrutura das novas inversões, avança ainda mais no processo de mudança da estrutura global da economia brasileira.

Apesar de ser um tanto "descolada" do curto prazo da formação e distribuição da renda regional, a nova estrutura em formação não o é inteiramente da constelação de recursos de que dispõe a região. Se bem verificarmos, as maiores concentrações de inversão se dão nos sub-setores de Minerais não-metálicos, Metalúrgica, Química e farmacêutica e, entre as "tradicionais", no Têxtil. É particularmente reconhecido que o Nordeste dispõe de uma excelente dotação de recursos naturais para essas classes de indústria, propiciada pela existência de abundantes reservas de calcáreo, amianto, gás natural (para processos modernos de siderurgia), petróleo e gás natural para a petroquímica, sal e fibras têxteis. Assim, desde que **viabilizado** pela redução do custo do capital, isto é, pela elevação da taxa de lucro real, a exploração desses recursos naturais tornou-se um excelente campo de aplicações, penetrando o espaço econômico da região pelas estruturas oligo-monopolísticas que comandam a indústria nacional. Assim, ao lado do efeito de elevação das taxas de lucro pela penetração num espaço "periférico" ao eixo já estruturado monopolisticamente, a produtividade dos empreendimentos crescerá também em razão da qualidade dos insumos utilizados. Este é outro aspecto interessante da redivisão inter-regional do trabalho entre os setores industriais do Nordeste e do Sudeste.

A margem desse aspecto, que se refere diretamente ao controle dos ramos industriais no Brasil como um todo, ocorre um outro, muito interessante, e que não guarda relação direta com a redivisão do trabalho entre setores industriais, mas está ligado ao processo geral de oligomonopolização da economia brasileira. O mecanismo do 34/18, por definição conforme já se ressaltou, beneficia as pessoas jurídicas na razão direta do seu tamanho (incluindo-se aqui volume de vendas, capital, lucro); ora, existe um sem número das principais empresas ou grupos de empresas no Brasil que não aparecem diretamente patrocinando projetos próprios na área da SUDENE. Uma

relação publicada em seis volumes pelo Banco do Nordeste do Brasil arrolava cerca de 75.000 pessoas jurídicas que se haviam beneficiado no exercício de 1970, dos incentivos fiscais, em todo o Brasil, optando pela área da SUDENE. (Banco do Nordeste do Brasil S/A, Departamento de Crédito Geral, Depósitos para Investimentos no Nordeste, Fortaleza, s/d). Entre estas estavam, obviamente, todas as demais principais pessoas jurídicas, isto é, empresas, que existem no território nacional (7). Que fazem com seus incentivos fiscais, estas outras empresas? Aplicam em projetos de terceiros, numa política não somente de diversificação do risco, mas, principalmente, de diversificação do seu campo de atividades, isto é, estão se transformando em conglomerados. O mercado de capitais cativo dos incentivos fiscais transforma-se, assim, na parteira dos conglomerados no Brasil, radicalizando, talvez precocemente, uma tendência do capitalismo em escala mundial. As conseqüências não apenas econômicas mas políticas desse processo são óbvias: uma imensa concentração de renda e de poder é gestada como sub-produto desse processo, que se soma à tendência geral de qualquer economia capitalista. É óbvio que essas empresas ou grupos de empresas não aplicam em qualquer projeto: ao lado de análises econômicas rigorosas, que levam em conta a rentabilidade do novo empreendimento, os critérios principais da decisão de aplicar neste ou naquele projeto revelam a estratégia peculiar de cada tipo de empresa: empresas bancárias e financeiras procuram aplicar em projetos de clientes conhecidos, ao mesmo tempo que, sub-repticiamente, vão assumindo o controle de um sem número de novas empresas; grandes empresas industriais procuram aplicar em projetos que demandem os bens (incluindo-se equipamentos) que elas produzem; outras aplicam em projetos que vão suministrar matérias-primas ou bens intermediários que são inputs dos seus próprios processos produtivos; algumas outras aplicam em projetos de terceiros, dentro do ramo em que já são líderes, ao lado de outros grandes concorrentes, como uma forma de procurar evitar que um grande concorrente venha a assumir, no futuro, o controle do novo empreendimento; outras simplesmente aplicam em projetos considerados bons do ponto de vista econômico, entrando com uma forte participação, não-majoritária. A teia de relações que se tece é no sentido, de um lado, de aumentar o grau de concentração da propriedade do

capital e, de outro, de solidarizar cada vez mais o destino do próprio capital. Nem se contradiga esta argumentação com uma variante surrada da democratização do capital e da propriedade, desde que todas as pessoas jurídicas podem deduzir e aplicar; uma seleção de 526 projetos da área da SUDENE mostra que 3 empreendimentos com utilização de incentivos fiscais acima de Cr\$ 100 milhões absorvia 12% do total de incentivos; somando-se os seguintes 4 projetos até Cr\$ 50 milhões de utilização de incentivos fiscais, a porcentagem acumulada do total de incentivos chegava a 21%; os 60 seguintes projetos, até o nível de Cr\$ 10 milhões de absorção de incentivos acumulada cerca de Cr\$ 60% do total de incentivos. Os 459 projetos abaixo de Cr\$ 10 milhões de absorção de incentivos apropriavam apenas os restantes 40% do total de incentivos (8).

(8) Têm-se o quadro que se segue.

LISTA DE PROJETOS DA SUDENE

Foram levantados 526 projetos totalizando Cr\$ 3.290.468.966
tendo a seguinte concentração por extrato:

	PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS ACIMA DE 10 M		PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DE PROJETOS			
	% Das Empresas	% Dos Incentivos	% Empresas		% Incentivos	
			Acum.	Acum.	Acum.	Acum.
1.º Extrato: Projetos com 34/18 acima de 100 Milhões: 3 empresas: Cr\$ 405.043.120	4,5	20,7	0,6	0,6	12,3	12,3
2.º Extrato: Projetos com 34/18 entre 99 999 999 e 50 Milhões 4 empresas: Cr\$ 289.964.806	6,0	14,8	0,8	1,4	8,8	21,1
3.º Extrato: Projetos com 34/18 entre 49 999 999 e 20 Milhões 25 empresas: Cr\$ 796.839.137	37,3	40,8	4,8	6,2	24,2	45,3
4.º Extrato: Projetos com 34/18 entre 19 999 999 e 10 Milhões 35 empresas: Cr\$ 462.717.023	$\frac{52,2}{100,0}$	$\frac{23,7}{100,0}$	6,7	12,9	14,1	59,4
5.º Extrato: Projetos com 34/18 abaixo de 10 Milhões 459 empresas: Cr\$ 1.335.904.880			87,1	100,0	40,6	100,0

Fente: Dados da Revista Veja, "Guia de Incentivos Fiscais", n.º 185, consolidada com uma lista do Banco Nordeste do Brasil referente a projetos que em 1971 ainda não haviam ter minado a captação de recursos.

Inicialmente, examinou-se, ao nível das contas nacionais, a evolução da divisão regional do trabalho no Brasil, ao longo do período 1947-1968. Claro está que um melhor instrumento analítico para isso seria a formulação de contabilidades regionais e a mediação dos fluxos de troca entre as regiões. Os limitados objetivos deste documento, a ausência de balanços de pagamento regionais, e a carência de recursos, obrigaram-nos a percorrer o caminho citado; nem por isso, a direção geral dos fenômenos escapa totalmente.

No período analisado, é o crescimento industrial da região Sudeste que se erige em árbitro e orientador da divisão regional do trabalho no Brasil. Seus efeitos em relação a uma divisão regional do trabalho anterior, que se fundava numa certa autonomia das regiões, na existência de economias regionais, são bastante importantes. Pode ser sintetizado no fato de que se muda para uma economia nacional, regionalmente localizada.

O processo de redivisão, partindo da indústria do Sudeste, é amplo e atinge todas as regiões. Transfere e repassa tarefas agropecuárias para outras regiões, tais como o Nordeste e o Sul, cria uma outra região, como o Centro-Oeste, destrói numa primeira etapa ou reduz o crescimento da indústria no Sul e no Nordeste; apenas o Norte mantém-se relativamente imune aos seus efeitos, em virtude da inexistência de uma infra-estrutura de transporte que viabilize a integração (esse isolamento começou a ser rompido com a Belém-Brasília). O crescimento industrial do Sudeste cria e amplia a fronteira agrícola, reproduzindo nas margens, formas de acumulação não inteiramente capitalísticas, das quais transfere excedente que vai reforçar a capacidade de acumulação no próprio Sudeste.

Em seguida, analisou-se o caso particular da interação do crescimento industrial do Sudeste com o do Nordeste, numa segunda etapa em que são os efeitos positivos os que têm maior peso; isto porque o primeiro movimento de destruição era essencialmente transitório: um sistema capitalista destrói para reproduzir. Examinou-se o processo de interação da ótica dos mecanismos do 34/18, uma dedução fiscal que parece obedecer a raízes estruturais do processo de acumulação no Brasil.

A conclusão mais geral é que o mecanismo do 34/18, como processo da redivisão do trabalho entre a indústria do Sudeste e a do Nordeste, obedece à razão fundamental de manter elevada a remuneração do capital no país, penetrando um espaço periférico, que é aquele que, por ser virgem de práticas monopolísticas, oferece as maiores oportunidades de elevar a remuneração do capital; conjuntamente, uma recessão de quase seis anos, somou-se à razão estrutural para enfatizar o papel do 34/18 como mecanismo de saída da crise.

Assim, a redivisão regional do trabalho entre setores industriais do Nordeste e do Sudeste obedece à razão principal do capital, e para tanto, homogeneizar o espaço econômico nacional tornava-se absolutamente necessário. A redivisão não obedece, pois, à demanda da região receptora — daí por que um modelo de substituição de importações a nível regional era inviável — nem às necessidades de encontrar mercado para a produção da região “motora”: o impulso que a região receptora pode devolver a esta transmite-se ao seu departamento de produção de bens de capital, o que, se bem significue ampliar o mercado desses bens, não tem na ampliação a razão primária; esta é encontrada ao nível da necessidade de manter elevada a remuneração do capital, e, para tanto, penetrar num espaço não-monopolístico com empresas monopolísticas é a melhor saída. No processo, entretanto, produz-se uma complementariedade entre o crescimento dos dois setores industriais, não somente através de uma nova demanda de bens de capital derivada das inversões no Nordeste, mas pela oferta de recursos naturais que pode ser incorporada à industrialização nacional, com o que se eleva a produtividade global.

Um sub-produto do tipo de mercado de capitais cativo dos incentivos fiscais é a radicalização da tendência de formação dos conglomerados. Assim, um mecanismo que atuou no sentido da redivisão regional do trabalho produz de passagem um resultado que não está diretamente referido à mesma, mas que tem enorme importância do ponto de vista da divisão do trabalho entre empresas e grupos de empresas no Brasil.

Do ponto de vista da continuidade do processo, alguns problemas se levantam. Em primeiro lugar, o mecanismo do 34/18 e sua operação por empresas oligo-monopolistas

é, quase por definição, concentrador de renda. A longo prazo, os resultados dessa forma de reproduzir o capital lançar-se-ão sobre o sistema global, agravando o que já é, a nosso ver, um dos problemas do sistema: o de como realizar a acumulação em condições de *superavit* de excedente, em condições de poupança crescente. A saída para o Nordeste é uma operação que tem como objetivo manter elevadas as taxas de lucro; quando o espaço for homogeneizado, evidentemente reduzem-se as possibilidades de continuar a mesma estratégia. O sistema já está usando a mesma estratégia para penetrar em setores tais como pesca, turismo, reflorestamento, e, evidentemente, a ocupação desses setores pelas empresas de tipo oligo-monopolístico tenderão a esgotar as oportunidades de penetração das "periferias", com o que se complica a realização do lucro nas taxas elevadas do que já é uma tradição. A tendência ao conglomerado não é, em si mesma, garantia de correção; pode ser muito bem seu contrário.

Por outro lado, não por não gerar empregos, o que está sendo inegavelmente gerado, mas por ser implantada desde o início com uma alta produtividade econômica — em virtude do subsídio ao capital, da modernidade tecnológica, e dos baixos salários — a estratégia não presta muita atenção, nem tem uma preocupação muito visível pelo aumento dos mercados locais: esta não é uma condição *sine qua non* para o deslanchar da estratégia, mas é cada vez mais indispensável para a continuidade global da interação entre os setores industriais de todas as regiões, a longo prazo.

Do ponto de vista da expansão capitalista no Brasil, a saída para o Nordeste representou, sem dúvida, um elemento de reforço numa década que começou por uma grave recessão. Mas, no fundo, o mecanismo que pôs em funcionamento o processo não foi nem a recessão, nem a falta de mercado: é uma razão estrutural do capitalismo no Brasil, a busca de taxas de lucro elevadas, numa estrutura já claramente oligo-monopolística. Neste sentido, a saída para o Nordeste não somente tende a esgotar-se, como soma pressões às que já são inerentes ao sistema. Também neste sentido, — e somente neste, pois os níveis de vida da população do Nordeste continuam, *et pour cause*, tão baixos para a grande maioria da população, como sempre foram — deixa de existir um "problema Nordeste". O processo da divisão regional do trabalho no

Brasil pode continuar sendo movido pelo tipo de mecanismo que provou certa eficácia para o Nordeste? Enquanto houver áreas ou espaços cuja penetração sirva para elevar ou manter elevadas as taxas de remuneração do capital, a resposta pode ser positiva; mas esse último espaço pode ser, provavelmente, a região Sul, cujo grau de não-monopolização é bem menor que o do Nordeste anterior ao 34/18. A região Centro-Oeste é, evidentemente, uma criação do Sudeste, e apenas no que se refere ao seu setor agrícola, pode ser considerada como uma "reserva de acumulação primitiva" para a expansão do sistema, já que seu setor industrial é inexpressivo e cresce como função da renda gerada pelas atividades agropecuárias. O Norte, com a imensa Amazônia, é evidentemente uma reserva simplesmente incomensurável, mas as condições concretas de sua ocupação apenas dão guarida à esperança de que os jazimentos minerais do seu subsolo possam constituir-se em importantes reforços ao processo de crescimento geral da economia brasileira. Confirmando-se essas possibilidades, abre-se um imenso espaço para a acumulação, embora o tipo de exploração que requer os jazimentos minerais numa área tão fracamente povoada exija uma capitalização desde o início das atividades, que evidentemente faz baixar a taxa de remuneração global do capital. Quanto às possibilidades agrícolas do Norte, elas são uma grande interrogação; atualmente, o tipo de política que preside à aplicação dos incentivos fiscais em projetos agropecuários na Amazônia parece tão somente uma absurda e irresponsável forma de desperdício de capital.

(*) Os autores pertencem ao corpo de pesquisadores do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, mas as opiniões aqui vertidas não representam, necessariamente, as da instituição.

(1) As regiões aqui consideradas são aquelas em que o IBGE dividiu o território nacional: Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Não se desconhecem as implicações da aceitação dessa divisão; entretanto não é o objeto deste documento discutir os critérios de regionalização do país, ao mesmo tempo que se reconhece que a regionalização adotada é adequada "grosso modo" para o tratamento da problemática aqui examinada. Sem embargo, a linha demarcatória entre o Sudeste e o Sul é a mais tênue delas, que deveria ser melhor tratada em um trabalho mais profundo que este.

(2) Ver, "Financiamento dos empreendimentos regionais", in Anais do Seminário para o Desenvolvimento do Nordeste — Vol. II. Desenvolvimento & Conjuntura, Edição Especial. Confederação Nacional da Indústria, Rio, 1959.

(3) Apenas no caso de novas explorações minerais é que o tipo de impulso é relativamente indiferente às condições prevalentes na região-receptora. Ainda assim, entretanto, os efeitos variarão muito se a região-receptora for fraca ou densamente povoada.

(4) Em virtude da premência de tempo para a redação deste documento, não se pôde trabalhar com dados completos sobre os investimentos patrocinados pelo 34/18 na área da SUDENE, somente disponíveis no Recife e em Fortaleza. Utilizaram-se, então, dados sobre os principais projetos aprovados até 1971, publicados pelo Guia de Incentivos Fiscais, da revista Veja, n.º 185, e dados sobre as principais empresas nacionais, publicados pela revista Visão, número especial "Quem é Quem na Economia Brasileira", 16/30 Agosto de 1971. Agradece-se a inestimável colaboração do Dr. Alfredo Parada, da firma Parada, Vidigal, Pontes & Associados, e do Dr. José Hamilton, do Departamento Técnico do Banco Halles de Investimento S/A.

(5) SUDENE DEZ ANOS — Ministério do Interior, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Recife, 1969. Ver. quadro à pág. 158.

(6) Esse número pode estar subestimado, em virtude de não ter sido possível, face à precariedade das fontes que utilizamos, identificar a propriedade de todos os projetos, ou pelo menos o grupo líder. Os dados a respeito dos projetos foram tirados de uma lista consolidada do Banco do Nordeste do Brasil, complementada com uma lista publicada pela Revista Veja, n.º 185, "Guia de Incentivos Fiscais". Genericamente, do ponto de vista do mecanismo do 34/18, está-se assimilando o restante do Brasil à região Sudeste; isto porque não se dispôs de dados mais recentes sobre a participação porcentual das pessoas jurídicas de cada região no montante de depósitos do 34/18. Sem embargo, em 1965, por exemplo, as pessoas jurídicas dos estados componentes da região Sudeste constituíam 82,6% do volume total de depósitos, V. Hirschmann, op. cit., tab. 2.

Nota: Existe ainda um resíduo de cerca de 5%, não distribuído na estrutura das novas inversões, por problemas de classificação.

Fontes: Para a estrutura industrial de 1962, Hirschmann, op. cit., tendo como fonte original SUDENE e BNB/ETENE. Para a estrutura das inversões, SUDENE DEZ ANOS, op. cit., pág. 164.

(7) Entre as pessoas e empresas que operam na captação de recursos do 34/18, hoje uma faixa especializada do mercado de capitais, conhece-se apenas um caso, — por isso mesmo insólito — de uma grande empresa de capital estrangeiro que não se utiliza dos incentivos fiscais, em qualquer área onde eles estão disponíveis, recolhendo integralmente seu imposto de renda. A explicação usualmente encontrada é a de que no país-sede desta empresa, não se reconhece a dedução fiscal no Brasil como não-lucro, o que faz com que a empresa caia numa faixa de incidência tributária mais alta, que não lhe é interessante.